



Ata da 1.033ª Reunião de Diretoria, realizada no dia 14 de janeiro de 2021

Às 14h do dia 14 de janeiro de 2021, no Rio de Janeiro (RJ), por videoconferência, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis reuniu-se para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída. Participaram da reunião o Diretor-Geral Rodolfo Henrique de Saboia, a Diretora Symone Christine de Santana Araújo, o Diretor Dirceu Cardoso Amorelli Junior e o Diretor substituto Marcelo Paiva de Castilho Carneiro, o Procurador-Geral Evandro Pereira Caldas, a Ouvidora substituta Maria Cristina Falcao de Almeida e Silva e o Superintendente de Governança e Estratégia José Gutman. Estavam ausentes da reunião o Diretor José Cesário Cecchi por motivo de férias.

Aprovação da Ata e das Resoluções de Diretoria da 1.032ª Reunião de Diretoria, das Resoluções de Diretoria referentes aos Circuitos Deliberativos nºs 812, 814 a 816, 819 a 834, 836 a 839, e 842 e ciência dos Circuitos Expositivos nºs 792, 797, 802 a 807, 810, 813 e 818 -

Deliberações: Aprovadas.

A Sessão Regulatória compreendeu os seguintes itens:

1. Processo nº 48610.204144/2020 - Proposta de Ação nº 0589/2020 - SAG - Assunto: Resolução sobre Nominação de Área - Relator: Diretor Dirceu Amorelli - **Deliberação:** A Diretoria aprovou Resolução que estabelece o procedimento para a nominação de áreas a serem estudadas pela ANP (**RD nº 04/2020**).

REGISTRO: Houve inversão de pauta para apreciação dos itens 3, 4, 5, 6 e 7.

2. Processo nº 48610.006260/2013 - Proposta de Ação nº 0689/2020 - SCL - Assunto: Solicitação de Isenção de Conteúdo Local. Perda de Objeto de solicitação de isenção de compromisso de conteúdo local em função do cumprimento da obrigação de Conteúdo Local

compromissado. Sobreposição dos mecanismos de Isenção e de Transferência de Excedentes previstos em contrato - Relator: Diretor Dirceu Amorelli - **Deliberação:** A Diretoria, com base na NOTA TÉCNICA Nº 32/2020/SCL/ANPRJ e no PARECER Nº 00397/2020/PFANP/PGF/AGU, decidiu: I) reconhecer o recurso administrativo apresentado pela operadora Petrobras, por ser tempestivo, e, no mérito, negar provimento para reconsideração da notificação de perda de objeto do pedido de solicitação de isenção para o item Afretamento de Sonda, em função do cumprimento da obrigação comprometida para o item; e II) ratificar os entendimentos de que: a) a exoneração de uma obrigação de conteúdo local não tem por finalidade gerar um excedente de conteúdo local; e b) os mecanismos de Isenção de Conteúdo Local, de Transferência de Excedentes de Conteúdo Local, e de Ajuste de Conteúdo Local, previstos nos contratos da 7ª a 13ª rodadas, 1ª e 2ª rodada de Partilha e Cessão Onerosa, quando aplicados em sobreposição, configuram um ato contraditório e, portanto, vedado (**RD nº 09/2020**).

3. Processo nº 48610.205277/2020 - Proposta de Ação nº 0706/2020 - SPC - Assunto: Celebração de protocolo entre a Secretaria da Fazenda do Espírito Santo e a ANP para aplicação do Convênio ICMS nº 9/99, o qual autoriza os Estados e o Distrito Federal a concederem crédito outorgado às usinas nas operações internas e interestaduais de venda de álcool etílico hidratado combustível por elas produzido às companhias distribuidoras de combustível - Relator: Diretor Dirceu Amorelli - **Deliberação:** A Diretoria decidiu: I) aprovar a celebração de protocolo entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Espírito Santo e a ANP, com vistas à implementação do Convênio ICMS nº 9/9; e II) recomendar à Secretaria da Fazenda do Espírito Santo a adoção de medidas que garantam o cumprimento do disposto no parágrafo segundo da cláusula primeira do protocolo (**RD nº 05/2020**).

4. Processo nº 48610.215898/2020 - Proposta de Ação nº 0678/2020 - SPL - Assunto: Cessão dos Contratos de Concessão Fazenda Belém e Icapuí. Cedente: Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras. Cessionária: SPE Fazenda Belém S.A. - Relator: Diretor Dirceu Amorelli - **Deliberação:** O Diretor Relator retirou a matéria de pauta.

5. Processo nº 48610.216096/2020 - Proposta de Ação nº 0691/2020 - SPL - Assunto: Cessão dos Contratos de Concessão Pescada, Arabaiana e Dentão. Cedente: Petróleo

Brasileiro S.A. - Petrobras. Cessionária: OP Pescada Óleo e Gás Ltda. - Relator: Diretor Dirceu Amorelli - **Deliberação:** A Diretoria decidiu aprovar a cessão da totalidade da participação da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras para a OP Pescada Óleo e Gás Ltda. nos Contratos de Concessão nº 48000.003912/97-84 (Pescada), nº 48000.003913/97-47 (Arabaiana) e nº 48000.003907/97-44 (Dentão), condicionada à: (i) aprovação pela ANP, antes da assinatura dos termos aditivos aos contratos de concessão, da proposta de constituição dos instrumentos das garantias financeiras de desativação e abandono a ser apresentada pela OP Pescada Óleo e Gás Ltda.; e (ii) apresentação, antes da assinatura dos termos aditivos aos contratos de concessão, de: a) documento de compromisso de transferência de informações de segurança operacional e meio ambiente, assinado por Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras e OP Pescada Óleo e Gás Ltda. e, ao menos, contendo o cronograma de execução desta transferência; b) documento conjunto contendo o detalhamento das responsabilidades de cada uma das empresas na execução das obrigações de desativação das instalações de produção contidas nos campos Arabaiana e Dentão constituídas nos respectivos Programas de Desativação de Instalações, caso aplicável, em conformidade com a Resolução ANP nº 817/2020, e incluindo os Programas de Abandono dos poços das concessões correspondentes; e c) termo de compromisso firmado entre Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e ANP, figurando a OP Pescada Óleo e Gás Ltda. como interveniente, caso haja instalações a serem descomissionadas pela cedente, em conformidade com a Resolução ANP nº 817/2020 **(RD nº 06/2020)**.

6. Processo nº 48610.216410/2020 - Proposta de Ação nº 0707/2020 - SPL - Assunto: Cessão dos Contratos de Concessão do Polo Rio Ventura (Água Grande, Bonsucesso, Fazenda Alto das Pedras, Pedrinhas, Pojuca, Rio Pojuca, Tapiranga e Tapiranga Norte). Cedente: Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras. Cessionária: SPE Rio Ventura S.A. - Relator: Diretor Dirceu Amorelli - **Deliberação:** A Diretoria decidiu aprovar a cessão da totalidade da participação da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras para a SPE Rio Ventura S.A. nos Contratos de Concessão nº 48000.003629/97-43 (Água Grande), nº 48000.003658/97-41 (Bonsucesso), nº 48610.004004/98 (Fazenda Alto das Pedras), nº 48000.003678/97-59 (Pedrinhas), nº 48000.003679/97-11 (Pojuca), nº 48000.003689/97-75 (Rio Pojuca), nº 48610.001430/2008-52 (Tapiranga – REC-T-50) e nº 48610.001429/2008-28 (Tapiranga Norte – REC-T-49), condicionada à: (i) aprovação pela ANP, antes da assinatura dos termos aditivos aos

contratos de concessão, da proposta de constituição dos instrumentos das garantias financeiras de desativação e abandono a ser apresentada pela SPE Rio Ventura S.A.; e (ii) apresentação, antes da assinatura dos termos aditivos aos contratos de concessão, de documento de compromisso de transferência de informações de segurança operacional e meio ambiente, assinado por Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras e SPE Rio Ventura S.A. e, ao menos, contendo o cronograma de execução desta transferência **(RD nº 07/2020)**.

7. Processo nº 48610.213936/2020 - Proposta de Ação nº 0717/2020 - SPL - Assunto: Cessão do Contrato de Concessão BM-C-30. Cedente: Anadarko Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. Cessionária: Total E&P do Brasil Ltda. - Relator: Diretor Dirceu Amorelli - **Deliberação:** A Diretoria decidiu aprovar o pedido de autorização para cessão da totalidade da participação da Anadarko Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. no Contrato de Concessão nº 48610.007974/2004 (BM-C-30) para a Total E&P do Brasil Ltda **(RD nº 08/2020)**.

8. Processo nº 48610.213940/2020 - Proposta de Ação nº 0718/2020 - SPL - Assunto: Cessão do Contrato de Concessão BM-C-32. Cedente: Anadarko Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. Cessionária: Total E&P do Brasil Ltda. - Relator: Diretor Dirceu Amorelli - **Deliberação:** A Diretoria decidiu aprovar o pedido de autorização para cessão da totalidade da participação da Anadarko Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. no Contrato de Concessão nº 48610.007976/2004 (BM-C-32) para a Total E&P do Brasil Ltda **(RD nº 10/2020)**.

9. Processo nº 48610.012623/2017 - Proposta de Ação nº 0692/2020 - SPL - Assunto: 14ª Rodada de Licitações - Assinatura do contrato de concessão referente ao bloco SEAL-T-430 - Recurso administrativo contra decisão da Diretoria Colegiada da ANP impetrado por Greenconsult Consultoria Empresarial Ltda - Relator: Diretor Dirceu Amorelli - **Deliberação:** A Diretoria, com base no PARECER Nº 56/2020/SPL/ANP-RJ e no PARECER Nº 00395/2020/PFANP/PGF/AGU, decidiu conhecer o recurso administrativo interposto pela Greenconsult Consultoria Empresarial Ltda. face a decisão contida na Resolução de Diretoria nº 0530/2020, de 22 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 27 de

outubro de 2020, seção 3, página 89, por preencher todos os requisitos de admissibilidade e, no mérito, indeferir as solicitações apresentadas pela referida licitante **(RD nº 11/2020)**.

10. Processo nº 48610.218470/2020 - Proposta de Ação nº 0720/2020 - SPL - Assunto: Aprovação de termo de compromisso arbitral para resolução de conflito entre a ANP e a Petra Energia S.A., referente à denegação do pedido de cessão compulsória de 17 contratos de concessão para a Tucano Sul Exploração e Produção de Petróleo e Gás Ltda - Relator: Diretor Dirceu Amorelli - **Deliberação:** A Diretoria decidiu aprovar a celebração do Termo de Compromisso Arbitral entre a ANP e a Petra Energia S.A. (Petra) que tem por objetivo complementar e atualizar as disposições da cláusula arbitral constante nos contratos de concessão, autorizando sua assinatura pelo Diretor-Geral da ANP **(RD nº 12/2020)**.

11. Processo nº 48610.205262/2019 - Proposta de Ação nº 0685/2020 - SEP - Assunto: Manutenção da suspensão dos Contratos de Concessão nºs 48610.005437/2013-19 (TUC-T-139_R11) e 48610.005438/2013-55 (TUC-T-147_R11), em atendimento ao disposto no item V da Resolução de Diretoria nº 492/2020 - Relator: Diretor Dirceu Amorelli - **Deliberação:** A Diretoria decidiu: I) manter a suspensão dos contratos de concessão nº 48610.005438/2013-55 (TUC-T-147_R11) e nº 48610.005437/2013-19 (TUC-T-139_R11) até que se concretize a eventual cessão desses contratos pela empresa CDGN Logística S.A., detentora de Contrato de Penhor de Direitos Emergentes sobre esses contratos; II) caso não se concretize a eventual cessão desses contratos pela empresa CDGN Logística S.A, determinar que a SEP inicie os procedimentos para verificação da pertinência da extinção dos contratos de concessão nº 48610.005438/2013-55 (TUC-T-147_R11) e nº 48610.005437/2013-19 (TUC-T-139_R11), e consequente execução das Garantias Financeiras do Programa Exploratório Mínimo; e III) determinar que a SPL inste a CDGN a informar à ANP sobre o andamento da cessão a cada 3meses, sendo a primeira data de controle 1º de fevereiro de 2021, e que a SEP seja informada integralmente do andamento do processo **(RD nº 13/2020)**.

12. Processo nº 48610.215679/2020 - Proposta de Ação nº 0686/2020 - SEP - Assunto: Solicitação de prorrogação do prazo de manifestação da Niko Brasil Exploração e Produção de Petróleo Ltda. determinado na Resolução de Diretoria nº 0492/2020 - Relator: Diretor Dirceu Amorelli - **Deliberação:** A Diretoria decidiu prorrogar o prazo para a manifestação

quanto ao interesse da Niko Brasil Exploração e Produção de Petróleo Ltda. em assumir a posição da Petra Energia S.A. (Petra) nos contratos de concessão nº 48610.005467/2013-17 (PEPB-M-621_R11) e nº 48610.005409/2013-93 (PEPB-M-729_R11), conforme indicado no item “III” da Resolução de Diretoria nº 0492/2020, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da notificação sobre a decisão tomada pela Diretoria Colegiada da corrente Proposta de Ação nº 0686/2020 **(RD nº 14/2020)**.

13. Processo nº 48610.200170/2019 - Proposta de Ação nº 0638/2020 - SDP - Assunto: Resultado da análise da revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Cidade de Entre Rios (Bacia do Recôncavo / Contrato de Concessão nº 48000.003642/97-10) - Relator: Diretora Symone Araújo - **Deliberação:** A Diretoria, com base na Nota Técnica nº 62/2019/SDP/ANP-RJ-e, no Parecer Técnico nº 67/2020/SDP-E-ANP e no Parecer nº 00370/2020/PFANP/PGF/AGU, decidiu: I) dar provimento ao pleito de Redução de Royalties, nos termos da Resolução ANP nº 749, de 21/09/2018, cuja curva de referência encontra-se discriminada no Anexo II da Nota Técnica nº 62/2019/SDP/ANP-RJ; II) negar provimento ao pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Cidade de Entre Rios, nos termos do Parágrafo 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, considerando a insuficiência de novos investimentos que o suporte; e III) encaminhar o processo à Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP) para que, no âmbito da Portaria ANP nº 265/2020, art. 110, inciso II e à luz do item II da Resolução de Diretoria (RD) nº 568/2018, aprove a revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Cidade de Entre Rios – Bacia do Recôncavo (Contrato de Concessão nº 48000.003642/97-10), operado pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), apenas no horizonte contratual existente (até 2025) **(RD nº 15/2020)**.

14. Processo nº 48610.200142/2019 - Proposta de Ação nº 0639/2020 - SDP - Assunto: Resultado da análise da revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Fazenda Pocinho (Bacia Potiguar / Contrato de Concessão nº 48000.003799/97-73) - Relator: Diretora Symone Araújo - **Deliberação:** A Diretoria, com base na Nota Técnica nº 3/2020/SDP/ANP-RJ, na Nota Técnica nº 144/2020/SDP/ANP-RJ, no Parecer Técnico nº 77/2020/SDP-E-ANP e no Parecer nº 00368/2020/PFANP/PGF/AGU, decidiu: I) aprovar a revisão do Plano de Desenvolvimento

(PD) do Campo de Fazenda Pocinho – Bacia Potiguar (Contrato de Concessão nº 48000.003799/97-73), operado pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS); II) dar provimento ao pleito de Redução de Royalties, nos termos da Resolução ANP nº 749, de 21/09/2018, cuja curva de referência encontra-se discriminada no Anexo II da Nota Técnica nº 144/2020/SDP/ANP-RJ; e III) dar provimento ao pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Fazenda Pocinho, nos termos do Parágrafo 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, passando a considerar a data de 31/12/2035 como novo limite contratual **(RD nº 16/2020)**.

15. Processo nº 48610.211826/2020 - Proposta de Ação nº 0697/2020 - SDP - Assunto: Resultado da análise do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção dos Campos de Pargo, Vermelho e Carapeba (Bacia de Campos / Contratos de Concessão nº 48000.003712/97-95, 48000.003711/97-22 e 48000.003713/97-58) - Relator: Diretora Symone Araújo - **Deliberação:** A Diretoria, com base na Nota Técnica nº 244/2020/SDP/ANP-RJ, no Parecer Técnico nº 90/2020/SDP-E-ANP e no Parecer nº 00400/2020/PFANP/PGF/AGU, decidiu: I) aprovar a revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) dos Campos Pargo, Carapeba e Vermelho, – Bacia de Campos (Contratos de Concessão nºs 48000.003712/97-95, 48000.003711/97-22 e 48000.003713/97-58); II) dar provimento ao pleito de Redução de Royalties, referente aos campos de Pequena Produção de Pargo, Carapeba e Vermelho, nos termos da Resolução ANP nº 749, de 21/09/2018, cujas curvas de produção de referência encontram-se discriminadas no Anexo (SEI nº 1019988); e III) dar provimento ao pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção dos Campos de Pargo, Carapeba e Vermelho, nos termos do Parágrafo 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, passando a considerar limite contratual até o dia 31/12/2040 **(RD nº 17/2020)**.

16. Processo nº 48610.219459/2020 - Proposta de Ação nº 0730/2020 - SDP - Assunto: Solicitação de autorização para a aquisição de dados sísmicos em áreas contíguas aos Campos de Bacalhau e Bacalhau Norte, Bacia de Santos - Relator: Diretora Symone Araújo - **Deliberação:** A Diretoria, com base na Nota Técnica nº 276/2020/SDP/ANP-RJ, decidiu autorizar a aquisição, pela Equinor Brasil Energia Ltda., de dados sísmicos nas áreas contíguas aos campos de Bacalhau e Bacalhau Norte localizados na Bacia de Santos, nas proporções e condições propostas nas Cartas EQNR-0888-2020 de 22/01/2020 (SEI 1060134)

e EQNR-1620-2020 de 22/12/2020 (SEI 1079682), devendo a empresa comunicar às detentoras de direitos sobre os blocos BM-S-50 e Uirapuru as operações de manobra anteriormente ao seu início **(RD nº 18/2020)**.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 17h40. A presente ata por mim, Superintendente de Governança e Estratégia, lavrada e subscrita, vai assinada por todos os diretores presentes.

RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA
Diretor-Geral

SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAÚJO
Diretora

DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR
Diretor

MARCELO PAIVA DE CASTILHO CARNEIRO
Diretor Substituto

JOSÉ GUTMAN
Superintendente de Governança e Estratégia

CIRCUITOS DELIBERATIVOS APROVADOS								
Circuito Deliberativo	PA	Processo	Assunto	UORG	Resolução de Diretoria	Data de aprovação	Diretor Relator	Decisão
0842	0727/2020	48610.208513/2020	Pregão Eletrônico nº 043/20	SGA	0002/2021	08/01/2021	Rodolfo Saboia	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0727, de 28 de dezembro de 2020, no Despacho nº 1150/2020/SGA-CA/SGA/ANP-RJ (SEI 1085063) e no Relatório de Análise de Recurso SGA-CA (SEI 1084393), resolve: Ratificar a decisão ad referendum tomada pelo Diretor-Geral Rodolfo Saboia em 29 de dezembro de 2020, que resolveu acompanhar a decisão do Pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 43/2020 nos termos apresentados no Relatório de Análise de Recurso SGA-CA de SEI 1084393 e, portanto: I) julgar IMPROCEDENTE o recurso impetrado pela empresa REVESTE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS EPP, CNPJ 35.046.831/0001-89, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 43/2020, mantendo a sua inabilitação; II) manter como vencedora do certame a empresa AFREL IBIZA COMERCIO, INFRAESTRUTURA E REVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.056.378/0001-35; III) adjudicar o objeto à empresa vencedora; e IV) homologar a licitação.
0838	0517/2020	48610.204065/2020	Criação de Instrução Normativa para posicionamento institucional da ANP em relação à licitação, à chamada pública ou ao processo seletivo de áreas portuárias que contemplem instalações reguladas por esta Agência	SIM	0001/2021	07/01/2021	José Cecchi	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0517, de 21 de agosto de 2020, na NOTA TÉCNICA Nº 5/2020/SIM-CAL/SIM/ANP-RJ, no Parecer nº 365/2020/PFANP/PGF/AGU, no Despacho nº 02035/2020/PFANP/PGF/AGU e no PARECER Nº 8/2020/SIMCAL/SIM/ANP-RJ, resolve: Aprovar Instrução Normativa que estabelece critérios e procedimentos para manifestação da ANP ao poder concedente acerca de processos de licitação, de chamada pública ou de processo seletivo de área e infraestrutura pública, que envolvam instalações portuárias voltadas à movimentação de petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis, com ênfase na eficiência econômica, na eficiência logística e na competição.

839	0729/2020	48610.203078/2020 48610.012052/2018 48610.206208/2020	Nova Autorização, de caráter excepcional, para prorrogar a movimentação de gasolina de aviação (GAV) pela Petróleo Brasileiro S.A. 13 PETROBRAS, nas instalações desta AGEO LESTE em Cubatão/SP, para abastecimento do mercado, em substituição à Autorização ANP N° 479, de 16 de julho de 2020, publicada no DOU de 17 de julho de 2020, que expirará em 31/12/2020	SIM	0654/2020	31/12/2020	José Cecchi	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0729, de 29 de dezembro de 2020, na NOTA TÉCNICA N° 18/2020/SIM/ANP-RJ e no que consta nos autos do processo nº 48610.012052/2018-12, resolve: Autorizar, em caráter excepcional, a prorrogação da movimentação de Gasolina de Aviação (GAV) pela Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS nas instalações da Ageo Terminais e Armazéns Gerais S. A. - AGEO em Santos/SP, para abastecimento do mercado, até o dia 05/06/2021.
0837	0726/2020	48610.202390/2020	Concorrência nº 025/20	SGA	0653/2020	29/12/2020	Rodolfo Saboia	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0726, de 28 de dezembro de 2020, resolve: Homologar o resultado da Concorrência nº 025/20, cujo vencedor foi o consórcio Petrec-BPS-Stratum, com oferta no valor total de R\$ 5.306.960,00 (cinco milhões trezentos e seis mil novecentos e sessenta reais).
0836	0677/2020	48610.217863/2020	Contratação do curso Upstream Economics & Management, Virtual classroom, a ser ministrado pelo IFP	SGP	0652/2020	29/12/2020	Rodolfo Saboia	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0726, de 28 de dezembro de 2020, resolve: Homologar o resultado da Concorrência nº 025/20, cujo vencedor foi o consórcio Petrec-BPS-Stratum, com oferta no valor total de R\$ 5.306.960,00 (cinco milhões trezentos e seis mil novecentos e sessenta reais).
0834	0725/2020	48610.210958/2020	Pregão Eletrônico nº 047/20	SGA	0651/2020	28/12/2020	Rodolfo Saboia	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0725, de 27 de dezembro de 2020, resolve: Homologar o resultado do Pregão Eletrônico nº 047/20, cuja vencedora foi a empresa MI Montreal Informática S/A, com oferta no valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).
0825	0612/2020	48610.009473/2014	Recurso Hierárquico - Contrato nº 8.056/14-AP-009.473 - Serviços de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	STI	0650/2020	28/12/2020	Rodolfo Saboia	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0612, de 14 de outubro de 2020, no PARECER nº 00351/2020/PFANP/PGF/AGU e no DESPACHO nº 02282/2020/PFANP/PGF/AGU, resolve: Conhecer do recurso hierárquico interposto pela empresa B2Br - Business to Business Informática do Brasil Ltda. em 21 de setembro de 2020 e, no mérito, negar provimento.

0829	0651/2020	48610.204882/2020	Contratação de serviços de suporte técnico, de manutenção, de implementação de melhorias e de consultoria para a solução LIMS - Sample Manager	STI	0649/2020	23/12/2020	Raphael Moura	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0651, de 10 de novembro de 2020, na Nota Técnica nº 91/2020/STICONT/STI/ANP-RJ, no Parecer nº 379/2020/SFO/ANP-RJ, no Parecer nº 00445/2020/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, aprovado parcialmente pelos Despachos nº 01074/2020/PFANP/PGF/AGU e pelo Despacho nº 01085/2020/PFANP/PGF/AGU, reiterado pela Cota nº 00210/2020/COORD/ETRLIC/PGF/AGU, no Despacho nº 45/2020/STI-CONT/STI/ANP-RJ, bem como no Despacho de Encaminhamento SGA-CA, resolve: Autorizar a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa Thermo Fisher Scientific do Brasil Instrumentos de Processo Ltda., para a prestação de serviços de suporte técnico, de manutenção, de implementação de melhorias e de consultoria para a solução LIMS - Sample Manager, responsável pela automação e gestão de laboratório utilizada pela SBQ/CPT, pelo período inicial de 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da lei.
0830	0664/2020	48610.013135/2017	2º aditivo ao Contrato nº 5.042/17, firmado entre a ANP e a Dell Computadores do Brasil LTDA., para extensão dos serviços de garantia a equipamentos de DataCenter da marca Dell por inexigibilidade	STI	0648/2020	23/12/2020	Raphael Moura	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0664, de 17 de novembro de 2020, na Nota Técnica nº 99/2020/STICONT/STI/ANP-RJ, no Parecer nº 396/2020/SFO/ANP-RJ, no Parecer nº 01129/2020/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, aprovado pelos Despachos nº 02139/2020/PFANP/PGF/AGU e 02143/2020/PFANP/PGF/AGU, no Ofício nº 130/2020/STI-CONT/STI/ANP-RJ e nos Despachos nº 1101/2020/SGA-CA/SGA/ANP-RJ e nº 47/2020/STI-CONT/STI/ANP-RJ (1064833), resolve: Aprovar a prorrogação por mais 12 meses do Contrato n.º 5.042/17, firmado entre a ANP e a Dell Computadores do Brasil LTDA., com supressão dos equipamentos de modelo KVM, redução do escopo do serviço para PSS (troca de peças) para alguns equipamentos remanescentes, redução do valor global do contrato em 56,06% e não aplicação de reajuste de preços.
0833	0670/2020	48610.209072/2019	1º aditivo ao Contrato nº 5.037/19, firmado entre a ANP e a	STI	0647/2020	23/12/2020	Raphael Moura	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta

			Schlumberger Serviços de Petróleo LTDA., para serviços de suporte on site dos softwares de interpretação sísmica, modelagem geológica, modelagem numérica, visualização tridimensional, pré-processamento, processamento e pós processamento de simulador de fluxo para modelagem de reservatórios utilizadas pelas áreas de Upstream					de Ação nº 0670, de 24 de novembro de 2020, na Nota Técnica nº 101/2020/STI-CONT/STI/ANP, no Parecer nº 402/2020/SFO/ANP-RJ, no Parecer nº 01187/2020/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 02283/2020/PFANP/PGF/AGU, bem como no Ofício nº 136/2020/STI-CONT/STI/ANP-RJ, resolve: Aprovar a prorrogação por mais 12 meses do Contrato nº 5.037/19, firmado entre ANP e Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda., com supressão de 10 atendimentos de Consultor de TI, alteração do formato de prestação de serviço para atendimento remoto em função da pandemia da Covid-19 e previsão de posterior ajuste de preços.
0828	0672/2020	48610.012867/2015	Proposta de celebração de Termo Aditivo para alteração do quantitativo previsto no contrato nº 7.017/16-ANP012.867, celebrado entre a Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e a Bureau Veritas do Brasil Sociedade Classificadora e Certificadora LTDA. (Bureau Veritas), para apoio técnico supervisionado de engenharia consultiva às ações de fiscalização da Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente (SSM)	SSM	0646/2020	23/12/2020	Felipe Kury	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0672, de 24 de novembro de 2020, e na Nota Técnica nº 67/2020/SSM/ANPRJ, resolve: Aprovar a celebração de termo aditivo de prorrogação ao contrato nº 7.017/16-ANP-012.867, celebrado com a Bureau Veritas do Brasil Sociedade Classificadora e Certificadora LTDA. (Bureau Veritas), com o objetivo de alteração de sua cláusula terceira, alterando-se o quantitativo dos itens contratuais, sem modificação dos custos individuais por item, assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro. As alterações propostas alterarão a quantidade contratual total para 108 atividades de apoio técnico supervisionado em ações de fiscalização in loco e 61 atividades de apoio técnico supervisionado em ações de fiscalização documental, que terão como consequência uma redução de 0,16% no valor total do contrato, sendo este ajustado para R\$ 4.521.550,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta reais).
826	0696/2020	48610.012712/2015	Nomeação e Exoneração de Servidores - SGE	SGP	0645/2020	23/12/2020	Raphael Moura	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0696, de 3 de dezembro de 2020, resolve: 1) nomear ANDREA DA SILVA FONSECA no cargo comissionado CCT IV, de Assessora Técnica de Governança e Estratégia, na SGE/ANP; e 2) alterar o Anexo III do Regimento Interno da Agência Nacional do

								Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.
0827	0709/2020	48610.219885/2020	Criação de Grupo de Trabalho	SDL	0644/2020	23/12/2020	Felipe Kury	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0709, de 16 de dezembro de 2020, resolve: Aprovar a minuta de portaria para constituição do Grupo de Trabalho com o objetivo de propor novo modelo de comercialização do biodiesel.
832	0716/2020	48610.220002/2020	Comercialização de combustível fora de especificação	SDL	0643/2020	23/12/2020	Felipe Kury	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0716, de 19 de dezembro de 2020, na Nota Técnica Conjunta nº 52/2020/ANP, e considerando que a efetiva comprovação da materialização das condicionantes a posteriori, para a comercialização do óleo diesel S 500, não especificado, é condição sine qua non para a segurança e saúde das pessoas envolvidas no manuseio e consumo do combustível, resolve: Liberar a comercialização do óleo diesel S 500 objeto desta proposta de ação, desde que atendidas as condicionantes abaixo, sem prejuízo da apuração de responsabilidades previstas: a) observância pelos agentes econômicos atuantes na cadeia da adoção de salvaguardas aplicáveis à movimentação de produto inflamável (NBR 17505), a exemplo da classificação de tanques; da atenção a normas de transporte da ANTT; e do transvasamento/d Descarregamento em postos revendedores. Assim, os agentes econômicos envolvidos nos elos de transporte, armazenagem, distribuição e revenda deverão comercializar o volume de óleo diesel A S500 fora da especificação adotando procedimentos operacionais inerentes à classificação de "Líquido Inflamável" conforme previsto na norma ABNT NBR 17505; b) observância rigorosa quanto ao armazenamento do produto a Resolução ANP nº 30, de 26/10/2006, a qual adota a Norma NBR 17505 – Armazenagem de Líquidos Inflamáveis e Combustíveis – e suas atualizações, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, para a concessão de Autorização de Construção (AC) ou Autorização de Operação (AO) das instalações destinadas ao armazenamento de líquidos inflamáveis

								<p>e combustíveis;</p> <p>c) cumprimento rigoroso quanto ao armazenamento, transferência, manuseio e manipulação do produto a Norma Regulamentadora NR-20 (Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis), que estabelece requisitos mínimos para a gestão da segurança e saúde no trabalho contra os fatores de risco de acidentes provenientes das atividades de extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis;</p> <p>d) considerando a mudança de classificação do produto pela Norma NBR 17505, de líquido combustível Classe II ($37,8\text{ }^{\circ}\text{C} \leq \text{Ponto de Fulgor} < 60\text{ }^{\circ}\text{C}$) para líquido inflamável Classe IC ($22,8\text{ }^{\circ}\text{C} \leq \text{Ponto de Fulgor} < 37,8\text{ }^{\circ}\text{C}$), garantir junto aos distribuidores a observância no armazenamento do produto do atendimento aos requisitos da referida Norma na nova classificação do produto, encaminhando à ANP as evidências necessárias para tal comprovação em 24 horas após o término da sua transferência/movimentação;</p> <p>e) cumprimento rigoroso de transporte rodoviário do produto quanto à legislação relativa ao transporte de cargas perigosas, em especial aquelas emitidas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), na nova classificação do produto pela legislação aplicável;</p> <p>f) encaminhamento à ANP em 24 horas as análises de riscos operacionais, ou documentos equivalentes, que demonstrem que os riscos operacionais foram devidamente avaliados em todos os elos da cadeia até o consumidor final do produto, e que os mesmos estão devidamente controlados, prevenidos ou mitigados, com as devidas salvaguardas, e são aceitáveis para as operações; e</p> <p>g) encaminhamento diário à ANP de informações referentes à comercialização (data, volume, comprador) do volume de 28.000 m³ de óleo diesel A S500 fora da especificação para o monitoramento da agência, até o término do produto.</p>
0820	0687/2020	48610.210693/2020	Inclusão na Agenda Regulatória de estudos de Análise de Impacto	SIM	0642/2020	22/12/2020	Raphael Moura	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta

			Regulatório (AIR) em atendimento ao Despacho nº 45/2020/DG/ANP-RJ-e, de 20 de novembro de 2020					de Ação nº 0687, de 1º de dezembro de 2020, e considerando o Despacho nº 45/2020/DG/ANP-RJ-e, resolve: Incluir na Agenda Regulatória de 2021-2022 a realização de AIR para avaliar o tipo de autorização a ser outorgada a instalações de armazenamento e movimentação de produtos regulados pela ANP em portos públicos, em consonância com o previsto no art. 1º, inciso V, da Resolução CNPE nº 12, de 4 de junho de 2019.
0824	0713/2020	48610.015261/2007	Reestruturação de Cargos Comissionados	SGP	0641/2020	22/12/2020	Raphael Moura	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0713, de 17 de dezembro de 2020, resolve: I) Alterar a distribuição de cargos comissionados na ANP de: 1 (um) CGE-IV para: 1 (um) CCT-V e 2 (dois) CCTIV; e II) Alterar os anexos II e III do Regimento Interno da ANP, publicado na Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, conforme arquivo anexo à Proposta de Ação.
0823	0714/2020	48610.000487/2014	Nomeação e Exoneração de Servidor - SSM	SGP	0640/2020	22/12/2020	Felipe Kury	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0714, de 17 de dezembro de 2020, resolve: 1) Nomear LUCIENE FERREIRA PEDROSA no cargo comissionado CCT-V, de Assessora de Segurança Operacional e Meio Ambiente, na SSM/ANP; 2) Nomear ENRICO CAMPOS PEDROSO no cargo comissionado CCT-IV, de Coordenador de Monitoramento e Sensoriamento Remoto, na SSM/ANP, ficando exonerado do cargo comissionado CGEIV, de Coordenador de Monitoramento e Sensoriamento Remoto, na SSM/ANP; 3) Nomear PAULO BUARQUE DE MACEDO GUIMARÃES no cargo comissionado CCT-IV, de Assessor Técnico de Modelagem de Dados, na SSM/ANP; e 4) Iniciar o processo de solicitação de cessão do servidor PAULO BUARQUE DE MACEDO GUIMARÃES, da Universidade Federal Fluminense (UFF), para atuar na ANP.
0831	0712/2020	48610.222957/2019	Julgamento de recursos no âmbito do Pregão Eletrônico nº 11/2020	SGA	0639/2020	21/12/2020	Raphael Moura	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0712, de 17 de dezembro de 2020, e nos Relatórios de Análise de Recurso SGA-CA de SEI

							<p>1064438 e 1067837, resolve: Acompanhar as decisões do Pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 11/2020 nos termos apresentados nos Relatórios de Análise de Recurso SGA-CA de SEI 1064438 e 1067837 e, portanto: i. julgar IMPROCEDENTE o recurso impetrado pela empresa LEDATH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 36.080.753/0001-00, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 11/2020; ii. manter como vencedora do certame para o item 01 a licitante TORINO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 03.619.767/0005- 15; iii. julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o recurso impetrado pela empresa JMT 100 TELECOM - TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.026.910/0001-18, com a reforma da decisão já proferida e passar a considerar recusada a proposta da empresa SANET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 11.329.948/0001-01 no âmbito do Pregão Eletrônico nº 11/2020; iv. proceder a volta à fase de aceitação e consequente cancelamento do item 02 do certame por não ter sido apresentada proposta válida para o mesmo e estar exaurida a lista de licitantes a apresentar proposta, restando por fracassado; v. manter como recusada a proposta da empresa JMT 100 TELECOM - TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.026.910/0001-18; vi. adjudicar o objeto à empresa vencedora do item 01; e vii. homologar a licitação.</p>
822	0698/2020	48610.218849/2020	Aprovação de alteração do edital padrão e da metodologia de cálculo do Preço Máximo de Referência (PMR) para o Leilão de Biodiesel Circuito Deliberativo nº 822/2020	SDL	0638/2020	19/12/2020	Felipe Kury A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0698, de 4 de dezembro de 2020, e na Nota Técnica nº 5/2020/SDL-CMBR/SDL/ANP-RJ, resolve aprovar: I) a alteração do edital padrão dos leilões de biodiesel conforme minuta anexa à Proposta de Ação; e II) a metodologia de cálculo do PMR, com vistas ao exercício da delegação de competência à SDL expressa no inciso IX do artigo 118 do Regimento Interno da ANP.

0814	0632/2020	48610.016648/2011	Estabelecer a metodologia de desenvolvimento do novo SIMP e criar o subcomitê de acompanhamento, vinculado ao Comitê de TI	STI	0637/2020	18/12/2020	Raphael Moura	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0632, de 29 de outubro de 2020, e conforme o disposto na Ata de Reunião 011/2020 do Comitê de TI e na Nota Técnica 12/2020/STI/ANP-RJ, resolve: I) aprovar, para o projeto NOVO SIMP, a metodologia de desenvolvimento ágil; e II) aprovar a criação do subcomitê de acompanhamento do projeto, subordinado ao Comitê de TI.
0819	0263/2020	48620.000454/2017	Recurso Administrativo - Extrato nº 0047/2020 - Distribuidor de Combustíveis Líquidos: ORCA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	NDF	0636/2020	18/12/2020	Symone Araújo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0263, de 11 de maio de 2020, resolve: Negar provimento ao recurso administrativo interposto pelo Distribuidor de Combustíveis Líquidos: ORCA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária e de suspensão das atividades do atuado pelo prazo de 30 (trinta) dias.
0816	0576/2020	48600.201986/2020	SABS 71/2020, que trata da aquisição de um novo equipamento "Analisador de Estabilidade Oxidativa - RANCIMAT" para o CPT	CPT	0635/2020	18/12/2020	Symone Araújo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0576, de 23 de setembro de 2020, resolve: Aprovar a aquisição do novo "Analisador de Estabilidade Oxidativa RANCIMAT" à empresa Metrohm Brasil, mediante inexigibilidade de licitação, tendo em vista a necessidade do CPT para o controle de qualidade de biodiesel.
821	0710/2020	48610.216498/2020	Homologação dos Resultados do 77º Leilão de Biodiesel	SDL	0634/2020	18/12/2020	Felipe Kury	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0710, de 17 de dezembro de 2020, resolve: Homologar os Resultados do 77º Leilão de Biodiesel.
0815	0690/2020	48610.016648/2011	Revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI - 2020 a 2022	STI	0633/2020	17/12/2020	Raphael Moura	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0690, de 2 de dezembro de 2020, e conforme exposto na Nota Técnica 13/2020/STI/ANP-RJ, resolve: Aprovar a revisão e a divulgação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da ANP, para o ciclo de 2020 a 2022.
0812	0879/2019	48620.000254/2017 48620.000321/2017	Recurso Administrativo - Extrato nº 0161/2019 - Revendedores Varejistas de Combustíveis: AUTO POSTO E	NDF	0626/2020	15/12/2020	Symone Araújo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0879, de 18 de novembro de 2019, resolve:

			CONVENIÊNCIAS UNICAR VI LTDA; POSTO DE SERVIÇOS HOLANDES LTDA.					Negar provimento aos recursos administrativos interpostos pelos Revendedores Varejistas de Combustíveis: AUTO POSTO E CONVENIÊNCIAS UNICAR VI LTDA; POSTO DE SERVIÇOS HOLANDES LTDA., com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária e de pena de suspensão das atividades por 10 (dez) dias.
--	--	--	--	--	--	--	--	---

CIRCUITOS EXPOSITIVOS CONCLUÍDOS					
Nº	EA	Assunto	UORG	Diretor Relator	Data da Conclusão
818	0107/2020	Apresentação das conclusões da Avaliação de Resultado Regulatório (ARR) da Resolução ANP nº 795/2019, em atendimento ao prazo estabelecido no item IV da Resolução de Diretoria (RD) da ANP nº 0255/2020. alterado pela RD nº 0539/2020	SDC	José Cecchi	07/01/2021
813	0096/2020	Publicação dos preços de referência do petróleo e do gás natural produzidos em setembro/2020, para fins do recolhimento de participações governamentais e de terceiros	SPG	Dirceu Amorelli	05/01/2021
807	0097/2020	Relatório consubstanciado de atos administrativos praticados por delegação de competência - SPD - OUTUBRO 2020	SPD	Felipe Kury	01/01/2021
806	0099/2020	Concessão de autorizações de levantamentos não exclusivos, visando à aquisição, processamento e realização de estudo de dados geofísicos e geoquímicos	SDT	Felipe Kury	01/01/2021
805	0074/2020	Relatório consubstanciado de atos administrativos praticados por delegação de competência - SPD - AGOSTO 2020	SPD	Felipe Kury	01/01/2021
804	0089/2020	Relatório consubstanciado de atos administrativos praticados por delegação de competência - SPD - SETEMBRO 2020	SPD	Felipe Kury	01/01/2021
803	0100/2020	Relatório das atividades desenvolvidas pela SSM em outubro de 2020	SSM	Felipe Kury	01/01/2021
802	0104/2020	Encaminhando Exposição de Assuntos dos atos administrativos da SPD - novembro - de 2020	SPD	Felipe Kury	01/01/2021
797	0105/2020	Relatório dos atos administrativos praticados pela SIM no mês de outubro de 2020	SIM	José Cecchi	30/12/2020
792	0101/2020	Atos Administrativos da SDP de 1º de agosto à 11 de setembro	SDP	Symone Araújo	24/12/2020
810	0103/2020	Aplicação da NBR 15514:2020 pela SFI	SFI	Symone Araújo	14/12/2020